

**P.B. CASTRO
LEILÕES**

Plínio Barroso de Castro Filho

Leiloeiro Público e Avaliador Judicial – Mat. JUCEPAR 668
Rua Jacarezinho, 1257 – 1º. andar
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº: 0013508-91.2017.8.16.0035
EXEQÜENTE: SOLUTEMP COMERCIO VAREJ. DE VIDROS (CPF/CNPJ: 13.401.825/0001-60)
EXECUTADO: CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11); CLAUDIO HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80); MASSA FALIDA DE SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA (CPF/CNPJ: NÃO CADASTRADO)

Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Público Oficial e Depositário Judicial Particular, vêm através da presente, com o devido acatamento, de acordo com determinação de Vossa Excelência, requerer a juntada dos documentos referentes a tentativa de expropriação do bem penhorado nos autos supra, com leilão designado para os dias 04/05/2023 a 25/05/2023, ou seja, primeira e segunda hasta, quais sejam;

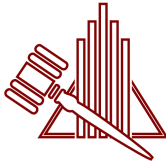
- Comunicação de Leilão
- Edital de Leilão
- Extrato com Informação do Veículo
- Intimação das Partes

N. Termos
Peço Deferimento.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial





**P.B. CASTRO
LEILÕES**

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Público Oficial – Mat. JUCEPAR 668

Rua Jacarezinho, 1257 1º andar
Fone (41) 3029-8555 – www.pbcastro.com.br
80.810-130 – Curitiba - PR

COMUNICAÇÃO DE LEILÃO E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO SE HOUVER REMIÇÃO

Exmo(a). Sr(a).

Dr(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba – PR.

REF AUTOS Nº 0013508-91.2017.8.16.0035
EXEQUENTE SOLUTEMP COMERCIO VAREJ. DE VIDROS (CPF/CNPJ: 13.401.825/0001-60)
EXECUTADA CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11); CLAUDIO HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80); MASSA FALIDA DE SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA (CPF/CNPJ: NÃO CADASTRADO)

1ª HASTA – DIA	04 de maio de 2023 às 10:00 horas	Pelo valor da avaliação ou superior
2ª HASTA – DIA	25 de maio de 2023 as 10:00 horas	Pela melhor oferta, salvo se preço vil (menor que 50%) .
LOCAL	www.pbcastro.com.br	

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob o Nº 668, com sede a Rua Jacarezinho, 1257, 1º andar em Curitiba-PR, vem comunicar que, cumprindo determinação de Vossa Excelência, fará realizar o Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, nas datas, horário e local supracitados.

Através da presente, solicita a Vossa Excelência, que seja determinado ao escrivão, para tomar as seguintes providências, visando fazer a divulgação e dar legalidade no leilão:

- 1) Que seja mandado publicar no Diário da Justiça o Edital de Leilão nas datas supracitadas;
- 2) Seja mandado intimar as partes interessadas, sobre o leilão a ser realizado nas datas e local acima.
- 3) Seja mandado o Porteiro de Auditório, afixar no local de costume o Edital de leilão.

Com o advento da publicação do Edital de Leilão, o leiloeiro inicia suas atividades imediatamente, assumindo as responsabilidades e cumprindo as obrigações pertinentes as suas atribuições, como a seguir descrito:

- 1º) O leiloeiro estabelece contrato com a autoridade judicial, assume seu encargo e todas as responsabilidades inerentes (Art. 40 do Decreto Federal nº 21.981/32);
- 2º) O leiloeiro toma todas as providências necessárias para promover a hasta pública e cumpre com todas as obrigações legais;
- 3º) O leiloeiro assume e antecipa todas as despesas decorrentes da organização e da execução do evento, emprega dinheiro, materiais, recursos humanos, tempo e trabalho;
- 4º) O leiloeiro destaca equipes para distribuir folhetos de propaganda ao publico da cidade onde está sendo realizado o leilão e nas cidades vizinhas, manda enviar por correio mais de 5.000 correspondências informando do leilão, mantém uma equipe de pessoas atuando em telemarketing visando informar aos seus clientes dos bens que estão indo a hasta pública, bem como manda fotografar os bens imóveis, bem como remover os bens móveis e ou fotografá-los se o valor da remoção for muito alto ou for de muito difícil remoção.
- 5º) O leiloeiro monta auditório, aluga equipamento de informática para emissão das certidões de leilão, bem como fotografa e manda projetar as fotos e descrições dos bens aos licitantes interessados;
- 6º) Nossos leilões são filmados e gravados por profissionais especializados, visando dirimir possíveis dúvidas, ficando uma fita de vídeo a disposição deste Juízo;
- 7º) O leiloeiro trabalha, exerce sua profissão, cumpre suas obrigações, atua intensamente para que o resultado da hasta seja positivo;
- 8º) Como resultado final, advém a remição/acordo entre as partes, que só ocorre pela pressão exercida sobre o executado, diante remoção dos bens (bens móveis), da vistoria e fotografias (bens imóveis) e da conseqüente venda dos bens onerados.
- 9º) Ocorrendo a Suspensão do Leilão, em razão da remissão, parcelamento ou acordo entre as partes, requer a Vossa Excelência, que seja incluída na Conta Geral a remuneração deste profissional a seguir:

3% Sobre o valor do principal corrigido ou sobre o valor do bem se de menor valor (Art. 24 da Lei 21.981/32) e autorizado pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

Informa também sendo os bens vendidos em hasta pública, este leiloeiro cobrará diretamente dos arrematantes todas as despesas de remoção e editais, bem como a comissão do leiloeiro, não havendo nenhum custo para o processo.

N. Termos
P. Deferimento.

Curitiba, 13 de abril de 2023

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Público Oficial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, RUA DA GLÓRIA, 362 - CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR.

EDITAL DE LEILÃO

(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)

A Doutora **LUCIANE PEREIRA RAMOS**, Juíza de Direito nesta 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - PR, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designadas duas Praças e Leilão para: **1ª Hasta: Dia 04 de maio de 2023 às 10:00 horas:** o bem poderá vendido pelo melhor lance, desde que acima da avaliação. Em não havendo interessados em adquirir o(s) bem(ns) em primeira hasta, Fica desde já autorizado e designado(a) pelo(a) MM. Juiz(a) a realização de **2ª Hasta: Dia 25 de maio de 2023 às 10:00 horas:** onde o bem poderá ser vendido pelo melhor lance – desde que não seja considerado preço vil, ou seja, valor abaixo de 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE/LEILOEIRO: A alienação judicial será realizada UNICAMENTE na modalidade eletrônica. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da data da publicação deste edital, mediante prévio cadastro de adesão dos interessados ao site www.pbcastro.com.br (cujas regras integram o presente). O escritório profissional do Sr. Leiloeiro é no Auditório **P.B. CASTRO LEILÕES**, na Rua Jacarezinho, nº1257, conj. 104 – 1º Andar, Mercês - Curitiba/Pr.; CEP: 80.810-130. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. **PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO**, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar n.º 668, estão devidamente autorizados e designado(a) pelo(a) MM. Juiz(a) relativo(s) ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos a seguir relacionado(s).

AUTOS: 0013508-91.2017.8.16.0035

PROMOVENTE: SOLUTEMP COMERCIO VAREJ. DE VIDROS (CPF/CNPJ: 13.401.825/0001-60)

PROMOVIDO: CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11); CLAUDIO HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80); MASSA FALIDA DE SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA (CPF/CNPJ: NÃO CADASTRADO)

VALOR DA CAUSA: CONSTANTE NOS AUTOS

BENS: - 01 veículo tipo carga/caminhonete, marca/modelo I/KIA UK2500 HD SC, ano/modelo 2013/2014, diesel, cor branca, Placas BBC-3357, RENAVAM: 0054.863984-1, CHASSI: 9UWSHX76EN010794. **AValiação:** R\$53.000,00(cinquenta e três mil reais) de acordo com auto de avaliação de mov. 1128.1.

CONDIÇÕES ESTABELICIDAS PELO(A) JUIZ(A) DO PROCESSO: Em primeira praça, a venda será realizada por preço não inferior ao da avaliação, artigo 142, § 3º, I da LFRJ, que deverá ser corrigida monetariamente pelo próprio leiloeiro na data do ato. b.1) À vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo, ou no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea e equivalente a 30% do preço. b.1.1) Caso não seja pago o preço no prazo de 15 dias, perderá o arrematante o valor da caução, tornado sem efeito a arrematação e retornando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (artigo 903, § 1º c/c artigo 897 do CPC). b.2) À prazo: caso não compareça nenhum interessado em adquirir os bens à vista, será realizada a venda em parcelas, cuja aceitação fica condicionada ao depósito à vista de 30% do valor do lance, em conta judicial vinculada ao Juízo. O saldo remanescente será satisfeito em até 02 (duas) parcelas iguais, mensais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (média do INPC/IGP-DI). Os pagamentos deverão ser efetuados em dinheiro, via depósito em conta judicial vinculada ao Juízo. Caindo o vencimento da parcela em dia não útil, fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. b.2.1) O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, podendo o Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante para o recebimento dos valores. Nessa hipótese, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal (entrada), ficará obrigado a prestar a diferença porventura verificada e pagará as despesas. c) Não comparecendo interessados para aquisição dos bens pelo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

preço da avaliação, dentro de quinze dias, será realizada segunda praça, autorizada a venda por no mínimo 50% do valor de avaliação, artigo 142, § 3º, I da LFRJ. c.1) À vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo, ou no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea e equivalente a 30% do preço. c.1.1) Caso não seja pago o preço no prazo de 15 dias, perderá o arrematante o valor da caução, tornado sem efeito a arrematação e retornando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (artigo 903, § 1º c/c artigo 897 do CPC). c.2) À prazo: caso não compareça nenhum interessado em adquirir os bens à vista, será realizada a venda em parcelas, cuja aceitação fica condicionada ao depósito à vista de 30% do valor do lance, em conta judicial vinculada ao Juízo. O saldo remanescente, será satisfeito em até 02 (duas) parcelas iguais, mensais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (média do INPC/IGP-DI). Os pagamentos deverão ser efetuados em dinheiro, via depósito em conta judicial vinculada ao Juízo. Caindo o vencimento da parcela em dia não útil, fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. c.2.1) O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, podendo o Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante para o recebimento dos valores. Nessa hipótese, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal (entrada), ficará obrigado a prestar a diferença porventura verificada e pagará as despesas. d) Não comparecendo interessados para aquisição dos bens em nenhum dos atos realizados, o fato deverá ser informado de imediato pelo Leiloeiro, voltando os autos conclusos. Deverá o Leiloeiro cumprir o determinado no artigo 884 do CPC. A comissão do Leiloeiro é fixada em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; No prazo de cinco dias, deve o Leiloeiro encaminhar à Secretaria minuta de Edital de Leilão observadas todas as condições desta decisão, bem como o determinado no artigo 886 do CPC. A publicação do edital se dará na forma do artigo 887 do CPC e será realizada ao menos cinco dias antes da data marcada para o leilão na rede mundial de computadores (em sítio do leiloeiro, do Síndico e outros especializados), bem como afixado no local de costume do Fórum, contendo descrição detalhada e ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se realizará de forma eletrônica ou presencial; Compete ao Leiloeiro promover a divulgação do leilão por todos os meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda, inclusive no local de situação dos imóveis, juntando aos autos, até 24 horas antes da realização do ato, a comprovação da efetiva divulgação da realização do Leilão. **CONDIÇÕES GERAIS:** Salvo determinação diversa do(a) M.M. Juiz(a) da Execução, não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa falida como lance e/ou pagamento. Segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos “*ad-corporis*”, ou seja, no estado de conservação em que se encontra(m), em uso, conservação, sem garantia, constituindo ônus de o(s) interessado(s) em arrematar o(s) bem(s) verificar suas condições, bem como vistoriar(em) o bem antes de ofertar(em) lances no leilão, já que extraídas do laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Em casos de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques (sendo esta a forma de pagamento) eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. O bem arrematado será entregue, ao respectivo arrematante. Antes das datas designadas para alienação judicial, não poderão alegar vício oculto. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte dos bens correrão por conta dos arrematantes. A venda será realizada conforme Artigo 908 §1º do CPC. Fica também ao encargo do arrematante, o pagamento das custas judiciais para a expedição da pertinente carta de arrematação e demais despesas judiciais conforme tabela de custas pela Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, quando houverem. Todos os arrematantes submetem-se aos prazos e decisões judiciais, e poderão ser chamados à lide na qualidade de terceiros interessados. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão “*on-line*”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.pbcastro.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. O uso da ferramenta, através de “*login*” e “*senha*” pessoal e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e à dignidade da Justiça. Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidos pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

presume ser de conhecimento de todos os interessados. **DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO:** Cientes os interessados, que no ato os arrematantes arcarão com a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (dois por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão de leilão sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, por ATO PRATICADO (Decreto Federal n.º 21.981/1932), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa. Ciente também, os executados que a comissão do leiloeiro será de 3% (três por cento) na hipótese de adjudicação, remição ou acordo entre as partes. A simples oposição de embargos à arrematação por parte do Executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação. **DAS INTIMAÇÕES:** Fica(m) desde logo intimado(s) **"AD CAUTELAM"** a(s) Empresa(s) **CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11); CLAUDIO HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80); MASSA FALIDA DE SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA (CPF/CNPJ: NÃO CADASTRADO)**, na pessoa e seu(s) representante(s) legal(is), bem como corresponsável(is), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor, o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) concorrente(s); e o(s) Terceiro(s), se houver, por meio da publicação deste, das datas da realização do leilão, do dia, hora e local da alienação judicial determinada, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, e querendo, acompanhar. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial, profissional e/ou eletrônico declinado na inicial. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de **INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO:** Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos, começará a contar após a hasta pública, independente de intimação. O presente Edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, bem como na modalidade eletrônica no site: <https://www.pbcastro.com.br/>. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Eu, **PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO** – Leiloeiro Público Judicial, que por ordem do(a) M.M Juiz(a), o fiz digitar e subscrevi.

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Público Judicial

LUCIANE PEREIRA RAMOS
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço é web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico(OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.





ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0054.863984-1	Chassi: 9UWSHX76AEN010794	Placa: BBC-3357	Marca/Modelo: I/KIA UK2500 HD SC
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS	Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2014	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Restrição à Venda: COM RESERVA DE DOMINIO - CENTER AUTOMOVEIS LTDA

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2023	670,27
IPVA/2022	698,85
IPVA/2021	570,87
IPVA/2020	611,36
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2019	649,53
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2018	710,84
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2017	866,90
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2016	979,01
Total dos Débitos	5.757,63

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	363,76
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 09/10/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	1	R\$ 85,13
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 85,13

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma. Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento. Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma. Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO : CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11)
ENDEREÇO : RUA IOLANDA TÚLIO BORBA, 360 APT0 602 - VILA TARUMÃ
83323-380 : PINHAIS/PR

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 0013508-91.2017.8.16.0035

PROMOVENTE : SOLUTEMP COMERCIO VAREJ. DE VIDROS (CPF/CNPJ: 13.401.825/0001-60)
PROMOVIDO : CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11); CLAUDIO
HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80); MASSA FALIDA DE
SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA (CPF/CNPJ: NÃO
CADASTRADO)

VALOR DO
DÉBITO: CONSTANTES NOS AUTOS

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - PR, Fica V. Sra. Intimado(a) para o seguinte:

Foram designadas as datas para as praças e leilões de **04 de maio de 2023** a partir 10:00 horas pelo valor da avaliação e **25 de maio de 2023** para a venda pela melhor oferta, excetuando-se o preço vil (entende-se como valor abaixo de 50% do valor da avaliação): **Bem:** - *01 veículo tipo carga/caminhonete, marca/modelo I/KIA UK2500 HD SC, ano/modelo 2013/2014, diesel, cor branca, Placas BBC-3357, RENAVAM: 0054.863984-1, CHASSI: 9UWSHX76EN010794. AVALIAÇÃO: R\$53.000,00(cinquenta e três mil reais) de acordo com auto de avaliação de mov. 1128.1.*

Ciente e querendo acompanhar, as praças e leilões serão realizados através do acesso do sistema leilão “ON LINE”, no endereço eletrônico www.pbcastro.com.br, tendo sido designado o Leiloeiro Judicial Plínio Barroso de Castro Filho, Matrícula Jucepar 668, **para a realização das praças e leilões**, relativo aos autos supra e cientificado de que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive das despesas processuais e honorários do leiloeiro e por Ordem expressa do(a) Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a). Fica(m) V(s) Sa.(s) cientificada(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios será de cinco dias contados das datas supra designadas, nos termos do CPC, independentemente de intimação e de que poderá requerer o fornecimento de certidão negativa de venda, ao término da hasta, diretamente ao leiloeiro. Local: na Rua Jacarezinho, 1257, 1º andar, CEP: 80.810-130 em Curitiba-PR. Tel. (41) 3029-8555.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO : CLAUDIO HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80)
ENDEREÇO : RUA MONSENHOR MANOEL VICENTE, 985 APTO 23-A - ÁGUA VERDE
80.620-230 : CURITIBA/PR

REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 0013508-91.2017.8.16.0035

PROMOVENTE : SOLUTEMP COMERCIO VAREJ. DE VIDROS (CPF/CNPJ: 13.401.825/0001-60)
PROMOVIDO : CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11); CLAUDIO
HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80); MASSA FALIDA DE
SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA (CPF/CNPJ: NÃO
CADASTRADO)

VALOR DO DÉBITO: CONSTANTES NOS AUTOS

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - PR, Fica V. Sra. Intimado(a) para o seguinte:

Foram designadas as datas para as praças e leilões de **04 de maio de 2023** a partir 10:00 horas pelo valor da avaliação e **25 de maio de 2023** para a venda pela melhor oferta, excetuando-se o preço vil (entende-se como valor abaixo de 50% do valor da avaliação): **Bem:** - 01 veículo tipo carga/caminhonete, marca/modelo I/KIA UK2500 HD SC, ano/modelo 2013/2014, diesel, cor branca, Placas BBC-3357, RENAVAM: 0054.863984-1, CHASSI: 9UWSHX76EN010794. AVALIAÇÃO: R\$53.000,00(cinquenta e três mil reais) de acordo com auto de avaliação de mov. 1128.1.

Ciente e querendo acompanhar, as praças e leilões serão realizados através do acesso do sistema leilão "ON LINE", no endereço eletrônico www.pbcastro.com.br, tendo sido designado o Leiloeiro Judicial Plínio Barroso de Castro Filho, Matrícula Jucepar 668, para a realização das praças e leilões, relativo aos autos supra e cientificado de que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive das despesas processuais e honorários do leiloeiro e por Ordem expressa do(a) Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a). Fica(m) V(s) Sa.(s) cientificada(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios será de cinco dias contados das datas supra designadas, nos termos do CPC, independentemente de intimação e de que poderá requerer o fornecimento de certidão negativa de venda, ao término da hasta, diretamente ao leiloeiro. Local: na Rua Jacarezinho, 1257, 1º andar, CEP: 80.810-130 em Curitiba-PR. Tel. (41) 3029-8555.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO : MASSA FALIDA DE SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA
(CPF/CNPJ: NÃO CADASTRADO)
ENDEREÇO : RUA TARCÍLIO ZOELNER, 590 BARRAÇÃO 7 - CIDADE JARDIM
83035-030 : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
REFERÊNCIA : PROCESSO Nº 0013508-91.2017.8.16.0035
PROMOVENTE : SOLUTEMP COMERCIO VAREJ. DE VIDROS (CPF/CNPJ: 13.401.825/0001-60)
PROMOVIDO : CESAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT (CPF/CNPJ: 030.969.159-11); CLAUDIO
HOMENKO PEREIRA DE CASTRO (CPF/CNPJ: 012.539.278-80); MASSA FALIDA DE
SOLUTEMP COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA (CPF/CNPJ: NÃO
CADASTRADO)
VALOR DO DÉBITO: CONSTANTES NOS AUTOS

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - PR, Fica V. Sra. Intimado(a) para o seguinte:

Foram designadas as datas para as praças e leilões de **04 de maio de 2023** a partir 10:00 horas pelo valor da avaliação e **25 de maio de 2023** para a venda pela melhor oferta, excetuando-se o preço vil (entende-se como valor abaixo de 50% do valor da avaliação): **Bem:** - 01 veículo tipo carga/caminhonete, marca/modelo I/KIA UK2500 HD SC, ano/modelo 2013/2014, diesel, cor branca, Placas BBC-3357, RENAVAM: 0054.863984-1, CHASSI: 9UWSHX76EN010794. AVALIAÇÃO: R\$53.000,00(cinquenta e três mil reais) de acordo com auto de avaliação de mov. 1128.1.

Ciente e querendo acompanhar, as praças e leilões serão realizados através do acesso do sistema leilão “ON LINE”, no endereço eletrônico www.pbcastro.com.br, tendo sido designado o Leiloeiro Judicial Plínio Barroso de Castro Filho, Matrícula Jucepar 668, **para a realização das praças e leilões**, relativo aos autos supra e cientificado de que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive das despesas processuais e honorários do leiloeiro e por Ordem expressa do(a) Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a). Fica(m) V(s) Sa.(s) cientificada(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios será de cinco dias contados das datas supra designadas, nos termos do CPC, independentemente de intimação e de que poderá requerer o fornecimento de certidão negativa de venda, ao término da hasta, diretamente ao leiloeiro. Local: na Rua Jacarezinho, 1257, 1º andar, CEP: 80.810-130 em Curitiba-PR. Tel. (41) 3029-8555.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial

